DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023 - Edição nº 337

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 0019/2023: "Dispõe sobre a transferência do feriado em comemoração ao 38º Aniversário de Maetinga, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 050/2023: "Dispõe sobre exoneração, a pedido, do cargo de ORIENTADORA PEDAGÓGICA e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BCC2D04B83-A4B2B40EC8-67EF33A947-E5E5CC50CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 0019, DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a transferência do feriado em comemoração ao 38º Aniversário de Maetinga, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que no dia 09 de maio comemora-se o Aniversário da Cidade de Maetinga;

CONSIDERANDO que neste ano os festejos em comemoração ao 38º Aniversário da Cidade de Maetinga ocorrerão entre os dias 19 e 21 de maio;

CONSIDERANDO o interesse público relevante e conveniência administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 22 de maio (segunda-feira) do ano em curso, o feriado em comemoração ao 38º Aniversário da Cidade de Maetinga.

Art. 2º. A data considerada no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, será administrada no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, para que os atendimentos públicos afetos às respectivas áreas de competência não sofram solução de continuidade.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade nos dias de ponto facultativo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 04 de maio de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0050/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, do cargo de ORIENTADORA PEDAGÓGICA *e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

Considerando solicitação da servidora comissionada FERNANDA ROCHA SOARES informando o pedido de exoneração, a partir de 04/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **FERNANDA ROCHA SOARES**, do cargo de orientadora pedagógica, na escola Centro Educacional de Maetinga (anos finais), vinculada à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 04/05/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 04 de maio de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br